



SAÚDE DO TRABALHADOR/HNSC/HCC
ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO
INFORMATIVO PARA OS SETORES



Procedimentos a serem realizados logo após ocorrência do acidente:

Lavar abundantemente o local atingido com água e sabão (pele), ou água corrente (mucosas);

Comunicar o gestor imediato e solicitar o preenchimento da Ficha de Análise de Acidente (FAA) e do Formulário de Encaminhamento, ambos em 2 vias, assinados e carimbados pelo gestor.

Obs.: para encontrar a FAA e o Formulário de Encaminhamento na rede:

H:\ PUBLICO\Setores\Gerencia de RH\Formulários Acidentes ou Encaminhamento ST

Ou

GHC Sistemas / Repositório de Documentos GHC / Gerência de Recursos Humanos / Saúde do Trabalhador / Ficha de Análise de Acidentes GHC ou Encaminhamento ST

Identificar o paciente fonte: nome completo e registro no GHC;

Requisitar com urgência os exames do usuário (fonte) **Anti-HIV, Anti-HCV, HbsAg e teste rápido para HIV (este último sempre em SADT)**. Registrar na requisição que esta solicitação é de urgência e trata-se de acidente de trabalho. Também deverá ser comunicado verbalmente ao laboratório (Ramal 2010) que se trata de acidente com material biológico. Se o paciente fonte for RN (até 28 dias de vida), a referência são os exames da mãe.

Encaminhar o acidentado o mais breve possível à Saúde do Trabalhador portando os seguintes documentos:

- Formulário de Encaminhamento à Saúde do Trabalhador assinado e carimbado pelo gestor, em 2 vias;
- Ficha de Análise de Acidente (FAA) preenchida, assinada e carimbada pelo gestor, em 2 vias;
- Identificação do paciente fonte: nome completo e registro no GHC;

Obs: nos finais de semana, feriados e à noite, horários em que a Saúde do Trabalhador não atende, o Plantão Clínico deverá ser solicitado (Bip 2373-7) para requisitar exames do paciente fonte (seguindo a rotina supracitada) e avaliar uso de quimioprofilaxia pelo acidentado. Se o Plantão Clínico indicar quimioprofilaxia, o acidentado deverá retirar a medicação para 3 dias na Farmácia Central (Ramal 2109). Nesses casos o acidentado deverá comparecer à **Saúde do Trabalhador** no primeiro dia útil subsequente ao acidente para registro e acompanhamento.

- Esse processo deverá ser realizado, preferencialmente, **nas primeiras 2 horas** após o acidente;
- Em caso de dúvidas, comunique-se com a equipe da Saúde do Trabalhador, através do ramal 2208.

Atualizado em junho de 2017.